

## JUSTIFICATIVA

### 1 - OBJETO:

1.1. LICITAÇÃO PARA Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação semestral e mensal de centrais de ar, frigobar, freezer, geladeiras e bebedouros, incluindo a limpeza nos filtros e drenos das centrais de ar e limpeza das unidades condensadoras e evaporadoras das centrais e Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva semestral e mensal (como obrigação principal) disciplinando-se a simples possibilidade de reposição de peças (obrigação acessória), centrais de ar, frigobar, freezer, geladeiras e bebedouros, incluindo a limpeza nos filtros e drenos das centrais de ar e limpeza das unidades condensadoras e evaporadoras das centrais do Município de São João do Araguaia - PA;

### 2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A presente licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação semestral e mensal de centrais de ar, frigobar, freezer, geladeiras e bebedouros, incluindo a limpeza nos filtros e drenos das centrais de ar e limpeza das unidades condensadoras e evaporadoras das centrais e Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva semestral e mensal (como obrigação principal) disciplinando-se a simples possibilidade de reposição de peças (obrigação acessória), centrais de ar, frigobar, freezer, geladeiras e bebedouros, incluindo a limpeza nos filtros e drenos das centrais de ar e limpeza das unidades condensadoras e evaporadoras das centrais do Município de São João do Araguaia - PA tem amparo legal disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Leis Federal nº. 8.666/93, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

### 3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. O município de São João do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações prestando serviços com a maior qualidade possível, atendendo cada pessoa que necessita de materiais/e ou serviços para manter o compromisso com o povo e com as leis o Gestor municipal decide adquirir os objetos do futuro certame para serem utilizados nas necessidades da Prefeitura e seus órgãos para não haver prejuízos com a as pessoas que necessitarem de materiais/serviços da Prefeitura Municipal/Secretaria. O Gestor decide publicar a presente licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação semestral e mensal de centrais de ar, frigobar, freezer, geladeiras e bebedouros, incluindo a limpeza nos filtros e drenos das centrais de ar e limpeza das unidades condensadoras e evaporadoras das centrais e Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva semestral e mensal (como obrigação principal) disciplinando-se a simples possibilidade de reposição de peças (obrigação acessória), centrais de ar, frigobar, freezer, geladeiras e bebedouros, incluindo a limpeza nos filtros e drenos das centrais de ar e limpeza das unidades condensadoras e evaporadoras das centrais do Município de São João do Araguaia - PA, bem como é sabido que as estações climáticas em nossa região são bem indefinidas, ou seja, um inverno rigoroso ou um verão com altas temperaturas, onde se exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades e assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme NR 15 e portaria MS nº 3523 de 28 de agosto de 1998, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos

os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados; já a manutenção corretiva justifica-se pelo fato do município de São João do Araguaia-PA não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização, pois trata-se de contratação de suma importância, haja vista que o município de São João do Araguaia-PA possui em suas unidades de trabalho diversos aparelhos de ar condicionado tipo Split e central de ar, aos quais deve ser assegurada manutenção preventiva e corretiva, visando manter a utilização dos mesmos em perfeitas condições de uso e durabilidade.

O objeto da presente contratação enquadra-se como serviço comum, conforme definido no parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005 uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, tendo como base especificações usuais no mercado.

3.2 Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

#### DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção e a operação dos aparelhos serão executadas com base no PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA apresentado no presente Termo de Referência e nas prescrições dos fabricantes, em consonância com as orientações e demandas do fiscal do contrato e a própria experiência da CONTRATADA no ramo, tomando como base as inspeções, os procedimentos, as recomendações e as medidas corretivas determinadas pelas normas vigentes, em especial, dentre elas a Portaria n.º 3523/GM de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde, inclusive quanto ao:

Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, visando à preservação da qualidade do ar dos ambientes interiores e nos níveis definidos pelo Ministério da Saúde;

Norma ABNT NBR 14679, que trata de sistemas de condicionamento de ar e ventilação - Execução de Higienização;

Norma ABNT NBR 13971/1997, que trata de sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação - Manutenção Programada;

O PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA poderá ser alterado a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, que poderá modificar as rotinas e a periodicidade dos serviços, bastando comunicar à CONTRATADA por escrito, a qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para promover os acertos necessários.

Caso o supervisor técnico da CONTRATADA julgar necessárias alterações ou complementações nas rotinas de manutenção para o funcionamento seguro e eficiente dos aparelhos e sistemas, deverá submeter o assunto ao fiscal do contrato.

#### PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção preventiva nos aparelhos compreenderá a execução dos serviços especificados nos itens abaixo relacionados, mesmo aqueles que, embora não citados, sejam indispensáveis para se atingir o perfeito funcionamento:

a) Serviços de manutenção preventiva em aparelhos condicionadores de ar tipo SPLIT.

#### Serviços mensais:

- Limpeza dos painéis e filtros de ar e condicionador;
- Verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão no gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja;
- Verificar o estado de conservação do isolamento termo-acústico (se está preservado e não contém bolor);
- Verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete;
- Lavar a badeja e serpentina com remoção do biofilme (lodo), sem o uso de produtos desengraxantes e corrosivos;
- Limpar o gabinete do condicionador;
- Verificar e eliminar nas frestas dos filtros;
- Limpar o elemento filtrante;
- Verificação de danos a pintura,
- Limpeza dos ventiladores (axial e centrifuga),
- Verificação de ruídos e vibrações anormais corrigi-los se necessário
- Verificação conexões de alimentação,
- Medir amperagem, tensão e temperaturas,
- Verificar bornes e conexões,
- Remoção da frente plástica para limpeza,
- Limpeza com escova da parte frontal do evaporador,
- Verificação do funcionamento da chave seletora,
- Verificação do funcionamento do termostato,
- Verificação do estado da frente plástica,
- Verificação do rendimento do aparelho (medição de temperatura),
- Inspeção visual interna e externa,
- Colocação de gás.

#### Serviços trimestrais: -

Todo serviço mensal;

- Remover e desmontar aparelhos para lavar serpentinas com bomba de alta pressão;
- Verificação do fluxo de gás refrigerante;
- Limpeza do painel de comando, hélices e turbinas do motor do ventilador,
- Limpeza e lubrificação das buchas do motor do ventilador;
- Verificação e ajuste dos componentes elétricos: chave rotativa, termostato, capacitores de fase e eletrolítico - Verificação de fixação dos compressores,
- Verificação de terminais elétricos eliminando aquecimento dos cabos e chaves,
- Medição das amperagens dos compressores e ventiladores.

#### Serviços semestrais:

- Todo serviço mensal
- Todo serviço trimestral - Limpeza das serpentinas com produto químico (este fornecido pela contratada) - Eliminar focos de ferrugem com tinta anticorrosiva.
- Montagens e teste geral de funcionamento.

#### Relatório de Manutenção Preventiva:

a) Ao final de cada mês, a empresa apresentará o Relatório de Manutenção Preventiva, incluindo descrição sumária dos serviços realizados em cada equipamento, com a indicação da marca, modelo, nº de série e nº de tombamento patrimonial do equipamento reparado, a relação de aparelhos vistoriados, identificando os serviços realizados em cada aparelho. Podendo apresentar qualquer tipo de observação de rendimento do aparelho;

b) Devem constar do Relatório de Manutenção Preventiva o nome completo, o cargo e matrícula do servidor, do Técnico e do Encarregado de Serviços Gerais/SSP e a assinatura do Representante da Unidade responsável pelo acompanhamento dos serviços realizados em

cada um dos equipamentos vistoriados.

## DA MANUTENÇÃO CORRETIVA

A manutenção corretiva, caracterizada por serviços planejados ou não, possui o objetivo de reparação, restauração, conserto, substituição de aparelhos, componentes, acessórios ou peças na busca de corrigir falhas, devendo ser minimizada com a prática constante da prevenção e planejada quando da paralisação parcial ou total dos sistemas ou aparelhos envolvidos.

Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto em oficinas necessitará de prévia autorização do fiscal do contrato. As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação dos componentes correrão por conta da CONTRATADA.

Todas as peças, componentes e materiais porventura substituídos deverão ser entregues pela CONTRATADA ao fiscal do contrato.

Nos aparelhos ou sistemas que se encontrem em período de garantia, os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia e autorização expressa do CONTRATANTE. 9.5 - Caso seja identificado um defeito no sistema ou equipamento, a CONTRATADA deverá apresentar laudo técnico com proposta de substituição de peças conforme detalhado no presente Termo de Referência.

Da execução dos serviços e relatório de manutenção corretiva  
Manutenção Corretiva:

A manutenção corretiva far-se-á sobre todo e qualquer defeito apresentado nos equipamentos a qualquer momento, e que inviabilizem o seu regular funcionamento;

A manutenção corretiva será solicitada por servidor credenciado pelo município de São João do Araguaia-PA, designado pelo Setor de Serviços Gerais e as peças de reposição após aprovação de orçamento prévio que serão utilizadas no conserto dos equipamentos deverão apresentar a garantia de 90 dias para defeitos de fabricação;

Após o chamado da CONTRATANTE, ocasionado por irregularidades no funcionamento dos equipamentos ou ainda detectadas anomalias pelos técnicos da CONTRATADA, esta, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, deverá apresentar o relatório de vistoria dos equipamentos com a indicação do motivo que ocasionou o defeito, acompanhado da relação das peças e orçamento prévio das quais poderão a virem ser substituídas, para fins de aprovação pela CONTRATANTE;

A Empresa CONTRATADA será responsável por disponibilizar equipamento similar quando houver necessidade de deslocamento para execução serviços de maior complexidade. 19.5 Do Relatório de Manutenção Corretiva:

Sempre que realizar serviços de natureza corretiva, a empresa CONTRATADA deverá elaborar Relatório da Manutenção Corretiva, entregando cópia à CONTRATANTE, em que deverá constar:

a) Descrição sumária dos serviços de consertos realizados em cada equipamento, com a relação das peças substituídas e orçamento prévio, com a indicação da marca, modelo, nº de série e nº de tombamento patrimonial do equipamento reparado;

b) Data, hora de início e término dos serviços;

c) Condições inadequadas encontradas ou eminência de ocorrências que possam prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos consertados;

#### DO FORNECIMENTO DE PEÇAS.

A empresa vencedora da licitação deverá fornecer orçamento prévio de todas as peças necessárias e suficientes com base na planilha de preços de insumos e peças dos itens do presente Termo de Referência respeitando os preços máximos a serem praticados que deverão ser substituídas para funcionamento dos aparelhos de ar condicionado tipo Split indicados neste termo de referência;

Serão substituídas todas as peças sempre que necessário e após análise e aprovação de orçamento prévio expedido pela Contratada para garantir perfeito funcionamento dos aparelhos de ar condicionado tipo Split;

Quando da substituição, deverão ser aplicadas somente peças novas, originais ou recomendadas pelo fabricante, não sendo aceito sob qualquer hipótese peças reconcondicionadas;

Na absoluta falta de peça original no mercado, desde que fundamentado pela empresa vencedora da licitação, poderá a administração autorizar, por escrito a substituição por peça não original ou recomendada pelos fabricantes, salientando que esta não deverá comprometer a qualidade do serviço bem como a segurança do equipamento e o comprometimento de outros componentes;

O município de São João do Araguaia-PA, poderá, a qualquer momento, solicitar à empresa vencedora da licitação a verificação das peças instaladas;

#### DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O custo dos serviços deverá ser de acordo com os preços fixados em contrato;

Todos os serviços a serem realizados pela empresa contratada deverão ser precedidos de orçamento o qual deverá ser encaminhado pela empresa contratada à município de São João do Araguaia-PA, podendo a mesma aprová-lo ou não;

17.3 - Deverá ser emitido um orçamento para cada equipamento, devendo constar neste: a) Marca e tipo de equipamento; b) Quantidade e preço das peças de reposição e materiais de consumo; c) Resumo dos serviços a serem realizados; d) Tempo de garantia das peças e serviços;

17.4 - Caso seja aprovado o orçamento, a empresa contratada receberá o orçamento original devidamente autorizado;

17.5 - Caso seja rejeitado o orçamento do equipamento será retirado da empresa contratada, sem que seja cobrado qualquer custo pelo orçamento ou pela estadia do equipamento em seu estabelecimento.

#### 4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos objetos ofertados, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A empresa deverá fazer constar na sua proposta à garantia dos objetos, materiais e/ou equipamentos considerando a qualidade dos objetos e materiais de manutenções periódica dos

mesmos, caso seja necessário, para que não haja risco de prejudicar os materiais ofertados e não perder os materiais;

4.3. Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame deverá está instalado com toda estrutura necessária para que possa imediatamente disponibilizar os materiais e equipamentos, que deverão ser de total responsabilidade da empresa contratada ganhadora do certame, toda entrega e realização dos materiais;

4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço unitário, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência Anexo I e no Edital;

#### 5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. Para a presente licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação semestral e mensal de centrais de ar, frigobar, freezer, geladeiras e bebedouros, incluindo a limpeza nos filtros e drenos das centrais de ar e limpeza das unidades condensadoras e evaporadoras das centrais e Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva semestral e mensal (como obrigação principal) disciplinando-se a simples possibilidade de reposição de peças (obrigação acessória), centrais de ar, frigobar, freezer, geladeiras e bebedouros, incluindo a limpeza nos filtros e drenos das centrais de ar e limpeza das unidades condensadoras e evaporadoras das centrais do Município de São João do Araguaia - PA serão formalizados Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;

5.2. O prazo de vigência será ate 31 de dezembro de 2018, sem prorrogação imediata;

#### 6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprobatório da Capacidade Técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

6.2. Licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o caso;

6.3. Alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Cadastro do município da sede da empresa;

#### 7 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

7.1. Os materiais serão acompanhados pelas Secretarias Municipais e Prefeitura e fiscalizada pelo Setor de Compras;

7.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

#### 8 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus;

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço;

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material em desacordo com as especificações da Proposta de Preços e padrões de qualidade exigidos;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a Terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais;

8.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço;

8.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

#### 9 - DA GARANTIA:

9.1. Todos os materiais deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

#### 10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

10.1. Rejeitar os materiais que não estejam de acordo com proposta, que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho;

#### 11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado parceladamente, até 30 (trinta) dias após a comprovação de execução do serviço, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras, atestado de recebimento definitivo dos objetos e contra recibo, creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

#### 12 - RELAÇÃO DOS MATERIAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 9.000BTUS		300.000	SERVIÇO		
2	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 12.000 BTUS		300.000	SERVIÇO		
3	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 18.000 BTUS		300.000	SERVIÇO		
4	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 36.000 BTUS		200.000	SERVIÇO		
5	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE 24.000 BTUS		79.000	SERVIÇO		
6	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR 9.000 BTUS		151.000	SERVIÇO		
7	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE 12.000 BTUS		450.000	SERVIÇO		
8	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR 18.000 BTUS		275.000	SERVIÇO		
9	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE 24.000 BTUS		135.000	SERVIÇO		
10	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR 36.000 BTUS		230.000	SERVIÇO		
11	RECARGA DE GÁS DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO		345.000	SERVIÇO		
12	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DIVERSOS		400.000	SERVIÇO		
13	MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA		300.000	SERVIÇO		
14	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS		100.000	SERVIÇO		
15	MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS HORIZONTAL		300.000	SERVIÇO		
16	MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS VERTICAL		300.000	SERVIÇO		
17	MANUTENÇÃO DE FOGÕES A GÁS		250.000	SERVIÇO		
18	MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADORES		160.000	SERVIÇO		
19	REPOSIÇÃO DE GÁS EM GELADEIRAS		350.000	SERVIÇO		
20	REPOSIÇÃO DE GÁS EM FREEZER		350.000	SERVIÇO		
21	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO		355.000	SERVIÇO		

22	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VENTILADOR, REFRIGERADOR, FREEZER E FRIGOBÁ	200,000	SERVIÇO		
<i>Especificação : MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MATERIAIS PERMANENTES DESSE MUNICÍPIO.</i>					
23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CORTINAS DE AR CONDICIONADO DIVERSOS	5,000	SERVIÇO		
<i>Especificação : MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.</i>					
				Total :	

São João do Araguaia - PA, 20 de Fevereiro de 2018.

JOÃO NETO ALVES MARTINS  
Prefeito Municipal